

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	CPA 8500901-14.2021.8.06.0026
Unidade	8ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza
Entrância	Final
Endereço	Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria, Fórum Clóvis Beviláqua, setor VERDE, nível 2, sala 210,
Período da Correição	Abril/2021
Portaria	nº 16/2021/CGJCE

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM	Matrícula: 200589
(X) Juíza de Direito () Juiz Substituto	() Titular (X) Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº 189/2021, da Diretoria do FCB (DJe: 26/02/2021)
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? 10ª Vara de Família (Titular)
Ingresso na Magistratura: 1993	Ingresso na Vara: 08/03/2021
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim () Não Qual? Ouvidora do Fórum Clóvis Beviláqua
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	00
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	00
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
EXPEDITO WAGNER MOREIRA QUARESMA		Mat. 3372
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	00
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	02

EVANDIR ROCHA DE ABREU FEITOSA		Mat. 44704
FERNANDO ANTONIO DA COSTA		Mat. 44086
3.8 TERCEIRIZADOS	TOTAL	00
3.9 CEDIDOS	TOTAL	00
3.10 CARGOS EM COMISSÃO		
CLOVIS BRAGA BEZERRA	Supervisor	Mat. 2499
EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA	Assistente	Mat. 40723

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA	
Nome: Ana Maria Maia Brandão de Oliveira	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?

5 DO DEFENSOR PÚBLICO	
Nome: Nelie Aline Saraiva Marinho Parente	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA	
Comarca com Cinco Varas ou mais	
<input checked="" type="checkbox"/> Jurisdição Cível <input type="checkbox"/> Cível Comum <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Revisão de Contratos Bancários <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Seguro DPVAT <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Execução de Título Extrajudicial <input type="checkbox"/> Recuperação de Empresas e Falências <input checked="" type="checkbox"/> Família <input type="checkbox"/> Sucessões <input type="checkbox"/> Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Registros Públicos	
<input type="checkbox"/> Jurisdição Criminal <input type="checkbox"/> Criminais Comum <input type="checkbox"/> Privativa Audiência de Custódia <input type="checkbox"/> Juri <input type="checkbox"/> Delitos de Tráfico de Drogas <input type="checkbox"/> Execução Penal e Corregedoria de Presídios <input type="checkbox"/> Execução de Penas e Medidas Alternativas <input type="checkbox"/> Crimes contra a Ordem Tributária	

<input type="checkbox"/> Jurisdição Especial <input type="checkbox"/> Execução Fiscal <input type="checkbox"/> Infância e Juventude <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível <input type="checkbox"/> Juizado Especial Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível e Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial da Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública

7 DO ACERVO PROCESSUAL			
Acervo atual		1.131	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		2.728	
Data da Inspeção: 24/08/2015	Nº CPA: 8502376- 15.2015.8.06.0026		
<input checked="" type="checkbox"/> Diminuiu	<input type="checkbox"/> Aumentou	Diferença:	-1597
Tramitação Processual		<input type="checkbox"/> Físico	<input checked="" type="checkbox"/> Digital
		<input type="checkbox"/> Físico/Digital	

8 DA PRODUTIVIDADE		
DADOS DO MAGISTRADO		
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	735	61,25
Acordos	217	18,08
Decisões	943	78,58
Audiências	295	24,58
Despachos	4.797	399,75
DADOS DA UNIDADE – dados extraídos entre os dias 26 a 30 de março de 2021		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2021)		
Processos novos		227
Processos pendentes de julgamento		942
Processos julgados		194
Processos pendentes de baixa		1.131
Processos baixados		114
8.3 Gestão do acervo (Mês: Março /Ano: 2021)		
Processos conclusos para Sentença		44
Processos julgados e não baixados		173
Processo Suspenso		70
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		74
Processos em grau de recurso no mês		1
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		91
Processos entrados no mês		68
Processos julgados no mês		91
8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)		
Idoso	Pendente de Julgamento	46
	Pendente de Baixa	58
Doença Grave	Pendente de Julgamento	73
	Pendente de Baixa	86

Réu Preso	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Menor	Pendente de Julgamento	496
	Pendente de Baixa	565
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		2
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		0
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		0
Total		2
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		100%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS	
9.1 VISÃO GERAL	
9.1.1 Processos Conclusos	
Para Despacho	120
Para Decisão Interlocutória	20
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	6
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Como é feito esse controle? “Pedidos são analisados diariamente, um a um, dependendo do caso é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida.”	
9.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim () Não
Como é feito? “Raramente ocorre, processo cai na fila e é analisado se há necessidade.”	
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
9.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	0
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0

10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
Competência da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.	
10.2 Processos com Representação	
Nada consta.	

11 DOS PROCEDIMENTOS	
11.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	20
Arquivados	15
11.2 Procedimentos Investigatórios	
Pendentes	0
11.3 Cartas Precatórias	
Pendentes	47

12 DAS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	988
Total de audiências realizadas	290
Audiências não realizadas	42
Audiências canceladas/redesignadas	131
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	11
Processos aguardando a realização de audiência	161
Audiência designada com a data mais distante	02/08/2021

13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) sim () não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) sim () não

14 PROCESSOS INSPECIONADOS	
14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
0252347-83.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de divórcio litigioso c/c alimentos, regulamentação de visitas, guarda e partilha de bens distribuída em 16/09/2020. Decisão fixando alimentos provisionais. Audiência de conciliação realizada sem êxito. Petição apresentada em 09/02/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 08 de abril de 2021.
0154480-32.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de alimentos distribuída em 28/07/2016. Despacho às fls. 242 determinando que fosse oficiado à CEMAN solicitando a devolução de mandado, considerando que o feito encontrava-se sem movimentação há mais de 100 (cem) dias. Certidão do Oficial de justiça apresentada às fls. 245. À conclusão para impulso oficial. Em 08 de abril de 2021.

0270040-80.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação negatória de paternidade c/c anulação de registro civil distribuída em 03/12/2020. Petição apresentada em 12/03/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 08 de abril de 2021.
0218525-06.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de guarda distribuída em 16/03/2020. Parecer do Ministério Público em 23/02/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 08 de abril de 2021.
0214953-42.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de reconhecimento de paternidade e maternidade socioafetiva distribuída em 03/03/2020. Petição apresentada em 24/03/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 08 de abril de 2021.
0194732-43.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de cumprimento de sentença de obrigação de prestar alimentos evoluído de classe em 15/01/2020. Apresentada, pelo exequente, planilha atualizada do débito alimentar em 24/03/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 08 de abril de 2021.
0275952-58.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de pedido de cumprimento provisório de decisão interlocutória distribuído em 29/12/2020. Petição apresentada em 08/03/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 08 de abril de 2021.
0201196-15.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação declaratória de reconhecimento de união estável <i>post mortem</i> distribuída em 21/01/2020. Despacho em 29/03/2021. Petição apresentada em 07/04/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 08 de abril de 2021.
14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentação
0199582-72.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de execução de alimentos distribuída em 12/12/2019. Despacho inicial em 19/12/2019. Decretada a prisão civil do devedor em 18/01/2021. Petição apresentada em 22/03/2021. Despacho determinando vista ao MP. Parecer do Ministério Público em 28/03/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 08 de abril de 2021.
0134524-93.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de execução de alimentos distribuída em 15/05/2017. Decretada a prisão civil do devedor em 11/11/2019. Mandado de prisão civil expedido. Em 24/05/2020, decisão de suspensão da ordem de prisão civil enquanto perdurar a situação de Estado de Transmissão Comunitária do Covid-19, com determinação de expedição de contramandado de prisão e suspensão do processo por 90 dias. Ultimados os expedientes e decorrido o prazo estabelecido para suspensão. À conclusão para impulso oficial. Em 08 de abril de 2021.
0156624-42.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de cumprimento de sentença distribuída em 31/07/2017. Decretada a prisão civil do devedor em 06/02/2019. Mandado de prisão civil expedido. Em 24/05/2020, decisão de suspensão da ordem de prisão civil enquanto perdurar a situação de Estado de Transmissão Comunitária do Covid-19, com determinação de expedição de contramandado de prisão e suspensão do processo por 90 dias. Ultimados os expedientes e decorrido o prazo estabelecido para suspensão. À conclusão para impulso oficial. Em 08 de abril de 2021.
0258287-29.2020.8.08.0001	Trata-se de cumprimento de sentença distribuído em 14/10/2020. Despacho inicial em 14/10/2020. Parecer do Ministério Público apresentado em 01/02/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 09 de abril de 2021.
0170022-27.2015.8.06.0001	Trata-se de ação de execução de alimentos distribuída em 02/07/2015. Decretada a prisão civil do devedor em 06/02/2019. Ofício comunicando a prisão do executado por 30 dias. Em 21/01/2021, pedido de bloqueio de valores na conta bancária do executado. Parecer do Ministério Público apresentado em 10/02/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 09 de abril de 2021.

0142284-59.2018.8.06.0001	Trata-se de cumprimento de sentença evoluído de classe em 27/01/2021. Executado regularmente intimado para pagar a dívida, deixou transcorrer <i>in albis</i> o prazo. Parecer do Ministério Público apresentado em 21/02/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 09 de abril de 2021.
14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
0163403-76.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação revisional de alimentos distribuída em 17/10/2018. Tentada a conciliação em 26/03/2019 a mesma restou infrutífera. Parecer do Ministério Público apresentado em 23/02/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 08 de abril de 2021.
0119393-10.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de interdição distribuída em 24/03/2019. Processo atinente ao Estatuto do Idoso. Deferida Curatela provisória em 03/04/2019. Parecer do Ministério Público apresentado em 12/03/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 08 de abril de 2021.
01005452-90.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação negatória de paternidade c/c nulidade de registro público distribuída em 25/01/2019. Apresentado laudo de exame de DNA em 26/10/2020. Parecer do Ministério Público apresentado em 24/02/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 08 de abril de 2021.
0118220-48.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de revisional de alimentos distribuída em 03/04/2019. Tentaram a conciliação a mesma restou infrutífera. Realização audiência de instrução, as partes apresentaram memoriais escritos. Parecer do Ministério Público apresentado em 17/03/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 08 de abril de 2021.
0267466-84.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de reconhecimento de paternidade distribuído em 24/11/2020. Realizada audiência em 29/03/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 09 de abril de 2021.
0163403-76.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação revisional de alimentos distribuída em 17/10/2018. Parecer do Ministério Público apresentado em 23/02/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 09 de abril de 2021.
0118183-21.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de reconhecimento e dissolução de união estável distribuída em 19/03/2019. Parecer do Ministério público apresentado em 26/01/2020. Anunciado julgamento do feito em 12/03/2020. Despacho em 23/05/2020 determinando que a SEJUD certificasse o decurso de prazo. Providência cumprida pela SEJUD em 25/02/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 09 de abril de 2021.
14.4 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentação
0036969-08.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória, distribuída em 03/09/2019. Expedido mandados de intimação em 31/03/2021. Resta evidenciado o largo trâmite processual desta <i>missiva</i> . Promova-se o monitoramento desta Carta Precatória para que possa ser celeremente cumprida e, o mais breve possível, devolvida. Em 13 de abril de 2021.
0035020-12.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória, distribuída em 26/10/2020. Em 27/10/2020, foi expedido mandado de citação. Decorrido mais de 5 (cinco) meses desde a expedição, inexistente qualquer medida para devolução do mandado. Promova-se a cobrança do mandado para posterior devolução da <i>missiva</i> . Em 13 de abril de 2021.
0015282-04.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória, distribuída em 16/03/2021. Aguardando a realização da audiência designada. Feito em ordem. Em 13 de abril de 2021.
14.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO	
Processo	Movimentação

0173641-23.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de cumprimento de sentença distribuída em 18/09/2019. Despacho em 16/02/2021 determinando a intimação por hora certa. Processo aguardando cumprimento do mandado expedido em 23/02/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 08 de abril de 2021.
0247488-24.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de reconhecimento de filiação socioafetiva <i>post mortem</i> distribuída em 25/08/2020. Despacho proferido em 07/04/2020 determinando a intimação da autora para dizer se pretende produzir novas provas. À SEJUD para cumprir as determinações. Em 09 de abril de 2021
14.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0010536-90.2014.8.06.0049	Vistos em inspeção. Trata-se de ação revisional de alimentos distribuída em 05/03/2015. Tentada a conciliação em 06/06/2017, a mesma restou infrutífera. Parecer de mérito apresentado em 03/04/2021. Processo na fila concluso para sentença. À conclusão para impulso oficial. Em 08 de abril de 2021.
0868068-36.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de guarda distribuída em 25/06/2014. Parecer do Ministério Público apresentado em 23/03/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 09 de abril de 2021.
0131916-06.2009.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de reconhecimento e dissolução de união estável distribuída em 03/12/2009. Despacho proferido em 17/03/2021 determinando a expedição de ofício ao juízo deprecado para prestar informações acerca da carta precatória expedida. Ofício expedido e encaminhado em 31/03/2021. Após resposta, à conclusão para impulso oficial. Em 09 de abril de 2021.
0180829-72.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de Remoção de curatela distribuído em 07/11/2016. Determinado o encaminhamento ao Serviço Social para providenciar elaboração de laudo social. Processo encaminhado ao serviço social em 09/11/2020. Despacho proferido em 22/03/2021 determinando que se aguarde a realização de estudo social. Providência sendo cumpridas pela secretaria. Em 09 de abril de 2021.
0156987-29.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de alimentos distribuída em 31/07/2017. Em 26/02/2021, determinado o encaminhamento dos autos ao CEJUSC para a realização de audiência de mediação/conciliação. Audiência designada para 17/06/2021. Providências sendo cumpridas pela secretaria. Em 09 de abril de 2021.
14.7 ALVARÁ JUDICIAL	
Processo	Movimentação
0223332-35.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de alvará judicial intentado em 07/04/2021. Prioridade Estatuto do Idoso. Processo na fila concluso ato inicial. À conclusão para impulso oficial. Em 09 de abril de 2021.
14.8 CURATELA	
Processo	Movimentação
0186238-34.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de processo de remoção de Curatela distribuído em 16/08/2013, incluído em meta 2 do CNJ . Despacho nos autos em 22/01/2021 determinando intimação de advogado para trazer relatório médico do estado de saúde do curatelado e informar o hospital onde o curatelado se encontra. Expediente efetivado pela SEJUD, tendo o término do prazo do advogado se dado em 18/02/2021. À conclusão para impulso oficial, imprimindo celeridade ao feito . Em 12 de abril de 2021.

15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0202856-10.2020.8.06.0001	13/01/2021	Expedição de mandado
0215629-87.2020.8.06.0001	13/01/2021	Apensamento de autos

0253055-36.2020.8.06.0001	13/01/2021	Expedição de mandado
0221238-51.2020.8.06.0001	18/01/2021	Devolução de mandado
0175787-71.2018.8.06.0001	19/01/2021	Juntada de ofício
0202685-19.2021.8.06.0001	19/01/2021	Expedição de mandado
0158620-07.2019.8.06.0001	20/01/2021	Intimação no DJe
0271297-43.2020.8.06.0001	20/01/2021	Expedição de mandado
0184486-85.2017.8.06.0001	21/01/2021	Juntada de ofício
0271510-49.2020.8.06.0001	21/01/2021	Expedição de mandado

16 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
16.1 Taxa de Congestionamento (Meta 2020: 68,4%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	Não informado em relatório
2019	46,59%
2020	55,06%
2021	61,80%
16.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta 2020: 138%)	
2019	125,06%
2020	99,43%
2021	50,22%
16.3 Meta 1 (Meta 2021 > 100%)	
2019	124,03%
2020	91,78%
2021	85,46%
16.4 Meta 2 (Meta 2021: 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	46
Total de processos pendentes de julgamento	45
Total de processos julgados	1
2021 – Percentual de Atingimento	2%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	36
16.5 Meta 4 (Meta 2021: 70%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	0
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	0
Total de processos julgados	0
2021 – Percentual de Atingimento	** Erro na expressão **
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	0
16.6 Meta 6 (Meta 2021: 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	0
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	0
Total de processos julgados	0
2021 – Percentual de Atingimento	** Erro na expressão **
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	0
16.7 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020	79
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2021, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	9

17 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim () Não

Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

18 NORMATIVOS IMPORTANTES	
Normativo	Conteúdo
Código de Normas Judiciais Provimento nº 02/2021/CGJCE	Consolidação de Normas e Procedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará reúne todos os normativos expedidos e vigentes, direcionados aos serviços judiciários de primeira instância do Estado do Ceará e às Turmas Recursais
Provimento Conjunto nº 02/2019/PRES/CGJCE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Portaria nº 783/2020/TJCE	Regulamenta o atendimento por videoconferência a advogados, procuradores, membros do ministério público e da defensoria pública, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

19 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES
Embora oportunizada a manifestação, nada foi apresentado pela unidade judiciária inspecionada.

20 RECOMENDAÇÕES	
20.1	<i>Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2021, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau);</i>
20.2	<i>Continuar a inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;</i>
20.3	<i>Adotar as recomendações pontuadas nos processos inspecionados, providenciando o devido impulso oficial;</i>
20.4	<i>Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias, tendo em vista que algumas se encontram paralisadas há bastante tempo;</i>
20.5	<i>Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;</i>
20.6	<i>Evitar o agendamento de audiências para o período em que o magistrado titular estiver em gozo de férias e, especialmente, envidar esforços no sentido de reduzir o número de audiências não realizadas e canceladas/redesignadas, diante da expressiva quantidade de intercorrências (173 ao todo) verificadas nos últimos 12 meses, o que compromete sobremaneira a celeridade processual (ao retardar o deslinde do feito), e impacta, negativamente, na taxa de congestionamento;</i>
20.7	<i>Continuar a monitorar os processos paralisados, com o escopo de assegurar a movimentação célere daqueles que se encontrem paralisados há mais de 100 (cem) dias;</i>
20.8	<i>Diligenciar com o objetivo de efetivar a baixa dos processos julgados e não baixados, uma vez que existem 150 processos nesta situação, conforme dados obtidos no sistema SEI;</i>
20.9	<i>Promover monitoramento do Sistema SEI, com periodicidade não superior a 1 (hum) mês, com o objetivo de promover o devido saneamento, quando constatada divergência com a quantidade de processos "conclusos para sentença" no Sistema de Automação da Justiça de 1º Grau (SAJPG). Possibilitando, com essa medida, que o sistema SEI possa refletir a real situação da unidade;</i>
20.10	<i>Proceder o agendamento de data para realização de audiência nos processos pendentes de designação; e</i>
20.11	<i>Analisar os pedidos de liminares pendentes de apreciação.</i>

21 CONCLUSÃO

Inspecionando a 8ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza/CE, constatou-se, em geral, que os feitos em tramitação têm andamento processual regular.

Em atenção ao Comunicado Interno nº 05/2021/GABCGJCE, de 05 de abril de 2021, cumpre consignar que o sistema do Banco de Informações Gerenciais (BIG) registra os seguintes índices relativos à digitalização do acervo da 8ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza:

	Físico		Digital	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Processos	0	0%	1.342	100%

Em virtude do contexto pandêmico resultante do novo coronavírus (SARS-CoV-2), não foi possível a inspeção presencial, o que não ocasionou prejuízo tendo em consideração que a unidade conta com seu acervo integralmente digitalizado. Com efeito, o exame inspeccional focou nos dados estatísticos e em parte dos feitos, que foram suficientes para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no SAJPG, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados.

Inicialmente cumpre registrar que foi constatada a organização das filas de trabalho em conformidade com a movimentação processual, acarretando uma celeridade dos processos que tramitam perante a 8ª Vara de Família.

Percebeu-se diversos processos na fila **Concluso para Ato Inicial** que todos efetivamente conclusos para tal finalidade, com data recente de entrada.

Na fila **Conclusos para Despacho**, possuía 105 (cento e cinco) processos, a quase totalidade dos feitos possuía data de conclusão recente, apenas sendo verificados dois processos (Proc. 0223332-35.2021.8.06.0001 e Proc. 0218525-06.2020.8.06.0001) aguardando despacho a mais tempo, desde fevereiro de 2021.

Existiam 21 (vinte e um) processos **Conclusos para Decisão Interlocutória**, sendo verificado que possuíam data de conclusão recente.

Na fila **Concluso para Sentença**, os processos com conclusão mais antiga, estavam conclusos desde fevereiro de 2021.

Assim, podemos perceber que os feitos estão sendo impulsionados a contento, sendo verificadas poucas situações de morosidade na tramitação processual.

Há de se destacar também a quantidade de processos **paralisados há mais de 100 dias**. Conforme dados do sistema SEI (**extraídos na data de 15/04/2021**), a 8ª Vara de Família **não possui nenhum processo nessa situação**.

Um aspecto que precisar ser melhorado diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ. Nesse relatório, fizemos a análise das Metas relativas ao ano de 2021.

Em janeiro de 2021, a unidade possuía 46 (quarenta e cinco) processos inseridos na **Meta 2 do CNJ**, dos quais, até o mês de março, apenas 01 (um) foi sentenciado – o que corresponde a **2%** de cumprimento da referida meta –, restando o julgamento de 36 (trinta e seis) processos, até o final do ano, para que a referida meta seja atingida.

No que tange à **Meta 1**, em 2020 a taxa era de 91,78%, ao passo que, em 2021, está em **95,99% (em 15/04/2021)**. Com isso, faz-se necessário que o Juízo envie esforços com o escopo de julgar quantidade superior aos processos distribuídos no ano em curso para assegurar o cumprimento da aludida meta.

Quando considerados os últimos 12 (doze) meses, o Dr. Gucio Carvalho Coelho, titular da 8ª Vara de Família, possui uma **média processual**, na unidade inspecionada, de 55,58 sentenças por mês, o que indica uma tendência de crescimento do acervo, que é de 73 processos por mês (demanda da unidade obtida dividindo a quantidade de processos recebidos no ano de 2020 por doze meses).

Tendência observada, inclusive, na **taxa de congestionamento**, que (embora em patamares baixos) tem se mostrado crescente nos últimos anos, a saber: (i) 46,59% em 2019; (ii) 55,06% em 2020; e (iii) 59,06% em 2021 (em 15/04/2021).

Apesar disso, importa anotar que na última inspeção, realizada em 2015, foi constatada a existência de 2.728 (dois mil, setecentos e vinte e oito) processos. De outro giro, na presente inspeção foi registrado um acervo de 1.131 (hum mil, cento e trinta e um processos). Isso significa que houve uma redução de 1.597 (hum mil, quinhentos e noventa e sete) feitos, que corresponde a diminuição de 58,54% do acervo.

Analisando os dados acima, percebe-se que o Dr. Gucio Carvalho Coelho, bem como sua equipe estão empreendendo esforços para fornecer uma boa prestação jurisdicional à população.

Ademais, é salutar que **o ofício jurisdicional, ao elaborar e executar seu plano de gestão, tenha por escopo o incremento contínuo do número de julgamentos, principalmente nos feitos insertos na Meta 2 do CNJ**, de modo a possibilitar que, mesmo não sendo alcançada esta meta ao final do ano, pelo menos sejam feitos os esforços possíveis para se chegar o mais próximo de seu objetivo.

Portanto, constatou-se que, neste momento, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade pedagógica desta Corregedoria.

Assim, diante da Taxa de Congestionamento (**59,06%**), do índice relativo à Meta 1 (**95,99%**), da inexistência de feitos sem movimentação há mais de 100 dias (**0%** do acervo total) e da pouca quantidade de processos enquadrados na Meta 2 pendentes de julgamento (**apenas 36 processos**); **reputo desnecessário o monitoramento da unidade judiciária.**

Vale salientar que os esforços do Magistrado à frente da Unidade, bem como da equipe de servidores e estagiário, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Por fim, cópia deste relatório deve ser remetida ao Magistrado, concedendo-lhe

o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando à CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, 15 de abril de 2021.

FABIANA SILVA FÉLIX DA ROCHA
Juíza Corregedora Auxiliar